



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 04/10/2019  
Pág. nº 28 

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 318/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora  
Elikah de Santana e França Santhiago.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9154/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elikah de Santana e França Santhiago, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Analista de Sistemas, matrícula n.º 92440607, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 30.09.2019 a 29.10.2019, referente ao período aquisitivo de 04.11.2010 a 02.11.2015 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando realizar pesquisa e levantamento de dados para a elaboração de trabalho final para conclusão do curso de graduação em Direito, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2019.

Natal, 1º de outubro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral